



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 097, DE 29 DE JULHO DE 2013**

*"Dispõe sobre cessão de uso de bens móveis do Pronto Atendimento "Antonia de Lima Nardi", para a Entidade Filantrópica vencedora da Chamada Pública nº 001/2013 e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSE KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizada a cessão de uso de bens móveis do Pronto Atendimento "Antonia de Lima Nardi", para a Entidade Filantrópica vencedora da Chamada Pública nº 001/2013, conforme a relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 29 de julho de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças